



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº** IND 19485 /2014  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

LIDO  
10 04 14  
M

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo na quadra 7L, região administrativa Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo na quadra 7L, região administrativa Planaltina - RA VI.

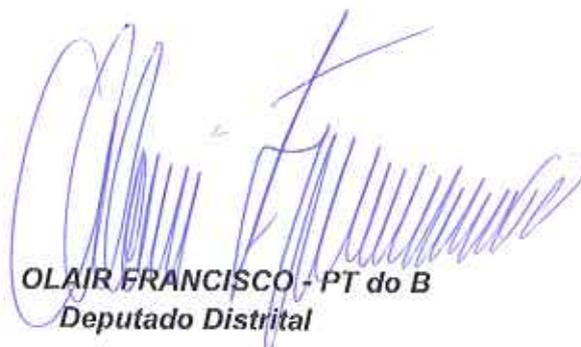
**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de abril de 2014.



**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 10/04/2014 10:43

16371  
Eury 12/04/14

CL